

OFÍCIO Nº 20 /2012/MP-EFC

Manaus, 12 de março de 2012.

**Ilmos Senhores,**

Ao cumprimentá-los cordialmente, o Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas – MPC/AM, no desempenho de sua missão institucional, vem perante Vossa Senhoria **REQUISITAR DOCUMENTOS E JUSTIFICATIVAS**, no prazo de **quinze dias**, relativamente a **Lista dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado 2012**, publicada no DOM/AM de 07/03/2012.

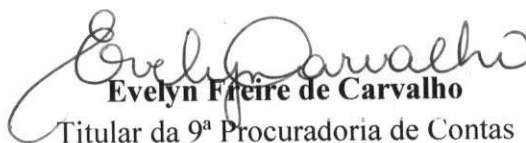
Necessita-se de esclarecimento sobre os **motivos que levaram ao processo seletivo simplificado 2012**, mediante **envio da finalidade e do plano de cargos/funções**.

Questiona-se também o **prazo das contratações** e que seja **enviado o Edital do Processo Seletivo Simplificado**, junto da **cópia do processo administrativo nº 029/2012**.

Tais documentos mostram-se importantes para se avaliar a correta contratação para o quadro de pessoal do Município de Japurá.

A **ausência de atendimento integral poderá ensejar o oferecimento de Representação** no âmbito desta Corte de Contas (art. 93 c/c 88, parágrafo único, “a” da Constituição Estadual c/c art. 116 da Lei nº 2.423/96).

Respeitosamente,

  
**Evelyn Freire de Carvalho**  
Titular da 9ª Procuradoria de Contas

Ilustríssimos Senhores

**Mauro Garcia Rego**

Secretário Municipal de Adm. e Coordenação – Presidente da Comissão

**Cilany Monteiro Armas**

Secretário Municipal de Educação – Membro

**Sebastião Barbosa de Oliveira Filho**

Membro do Município de Japurá

NESTA

Procuradora Evelyn Freire de Carvalho - 9ª Procuradoria  
Av. Efigênio Sales, 1155, PQ 10 - CEP: 69055-736 Manaus/AM. Tel./Fax: 92-3301-8132

